



PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 70, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Diretor Geral do *Campus* Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

CONSIDERANDO:

Resolução Nº 08, de 30 de Abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica** do Instituto Federal do Paraná - *Campus* Ivaiporã:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Lais Martinkoski	1227192	Presidente	Docente
Denis Santiago da Costa	1400880	Membro	Docente
Gisele Fernanda Mouro	1850198	Membro	Docente
Marcibela Stülp	2355995	Membro	Docente
Mateus José Falleiros da Silva	1803152	Membro	Docente
Fernanda Alves de Paiva	1646722	Membro	Docente
Alessandro Rosa Silva	1050514	Membro	Docente
Jaqueline da Silva Coelho Moreira	1400001	Membro	Docente
João Vitor Fagundes	2323555	Membro	Docente
Rodolfo Lopes Coppo	3044964	Membro	Docente
José Eduardo Pimentel Filho	1933505	Membro	Docente
Fausto Neves Silva	1953094	Membro	Docente
Dalila Cristina Gomes	3212849	Membro	Docente
Vanessa Stegani	1912935	Membro	Docente
Letícia Thaís Chendynski	1200304	Membro	Docente
Andrea Martini Ribeiro Gonçalves	2197110	Membro	Docente
Mariana Closs Salvador	1243961	Membro	Docente
Isis França Gonçalves Siebra	1559532	Membro	Docente
Francisco Antonio Siebra Lacerda	1190511	Membro	Docente
Felipe Barreiro Postali	1062032	Membro	Docente
Tamara Vieira	3263305	Membro	Docente
Luciana Maciel	1556062	Membro	Técnico Administrativo em Educação
Geraldo Matheus de Lara Alves	20190006692	Membro	Discente

Art. 2º Revogar a [PORTARIA Nº 58, DE 06 DE MAIO DE 2022](#);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 07/06/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1781704** e o código CRC **30FF24F5**.